DECRETO N. 1.662, DE 15 DE ABRIL DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV para melhor atender suas necessidades, conforme solicitado pela autarquia nos autos do Processo Administrativo n. 2225/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	04.1229103.2049	3.3.90.39	433	R$ 70.000,00
TOTAL				**R$ 70.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	04.12291103.2040	3.1.90.11	426	R$ 70.000,00
TOTAL				**R$ 70.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de abril de 2011. (PA n. 2225/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município